



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 109, DE 22 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 1º da Portaria CNMP-PRESI nº 333, de 10 de outubro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Declarar vago, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, a partir de 17 de junho de 2015, o cargo de Analista Jurídico, classe B, padrão 6, da carreira de Analista do Conselho Nacional do Ministério Público ocupado pelo servidor GUSTAVO DO NASCIMENTO OHASHI, matrícula 20.291, nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 22 de junho de 2015.

BLAL YASSINE DALLOUL